



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

1 de 5

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Anexo I

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	X	-	-	(Processo administrativo nº 23111.030112/2020-93)
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X	-	267 a 268	Documento de Formalização de Demanda
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	X	-	617 a 618	Consta o item de amostra no item 8.6.3 do Edital e seus subitens, para utilização em caso de necessidade, mas não há solicitação de amostra/prova de conceito para nenhum item específico.
3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	X	-	617 a 618	Consta o item de amostra no item 8.6.3 do Edital e seus subitens, para utilização em caso de necessidade, mas não há solicitação de amostra/prova de conceito para nenhum item específico.
○ 3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	X	-	617 a 618	Consta o item de amostra no item 8.6.3 do Edital e seus subitens, para utilização em caso de necessidade, mas não há solicitação de amostra/prova de conceito para nenhum item específico.
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	X	-	635 a 636 457	A justificativa da contratação foi elaborada pelo Setor requisitante (fls. 635 a 636), e a autoridade competente da unidade demandante aprovou o Termo de Referência na fl. 457.
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	X	-	569	Ver a justificativa na fl. 569



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações**

2 de 5

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	X	-	632	O objeto do certame encontra-se na cláusula 1.1 do Termo de Referência elaborado pelo Setor Demandante.
6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	X	-	583	-
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	X	-	454	Consta o Ato da Reitoria nº 467/21.
○ 7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	X	-	-	Todos são servidores ocupantes de cargo efetivo.
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	X	-	458 a 461	Foi registrada a IRP, contudo não houve divulgação da IRP. Ver a justificativa em fl. 571.
○ 8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	X	-	571	Não houve divulgação da IRP. Ver a justificativa na fl. 571.
○ 8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?	---	---	-	Não houve divulgação da IRP. Ver a justificativa na fl. 571.
○ 8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços	---	---	-	Não houve divulgação da IRP. Ver a justificativa na fl. 571.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3 de 5

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
estimados e termo de referência?				
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	X	-	337 a 451	Os preços foram baseados em pesquisa de preços praticados no mercado.
○ 9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?	-	-	-	Não se trata de serviço.
○ 9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP nº 5, de 2014?	X	-	337 a 451	Os preços foram baseados em pesquisa de preços praticados no mercado.
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	-	X	-	Trata-se de Pregão Eletrônico - SRP
11. Há minuta de edital e anexos?	X	-	464 a 503	Conforme modelo da AGU.
○ 11.1 termo de referência;	X	-	504 a 531	Anexo I da minuta do Edital. Conforme modelo da AGU.
○ 11.2 contrato ou documento assemelhado;	X	-	554 a 559	Anexo III da minuta do Edital. Conforme modelo da AGU.
○ 11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e	X	-	547 a 553	Anexo II da minuta do Edital. Conforme modelo da AGU.
○ 11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).	-	X	-	Não se aplica.
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	-	-	-	Trata-se de Pregão Eletrônico - SRP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações**

4 de 5

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	X	-	662 a 663	Anexo IV do Edital.
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	X	-	614	O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. (Cláusula 6.5 do Edital).
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	X	-	620	Cláusula 9.3 do Edital.
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	X	-	-	O objeto da licitação não se enquadrou em margem de preferência.
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	X	-	-	Foram adotadas as minutas da AGU, que já preveem condições de tratamento diferenciado para empresas enquadradas como ME/EPP.
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	X	-	586 a 598	Parecer nº 248/2021/GAB/PF-UFPI/PGF/AGU
○ 18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?	X	-	606 a 609	Verificar Considerações sobre Parecer Jurídico.
○ 18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?	-	X	606 a 609	Verificar Considerações sobre Parecer Jurídico.
19. O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?	X	-	673 a 679	A publicação foi realizada atendendo o prazo legal.
○ 19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve		-		O Aviso de Licitação foi publicado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

5 de 5

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
obediência ao disposto no art. 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e IV, §1ºda Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	X		673 a 679	no D.O.U e divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras), bem como publicado no site da UFPI

ITEM	OBSERVAÇÃO

Teresina-PI, 07 de janeiro de 2022

Yonara Alves Rocha
Equipe de edital

Vanecy Matias da Silva

Vanecy Matias da Silva
Presidente da Coordenadoria de Compras e Licitações